



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Ata da 11ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 05 de Setembro de 2019.**

Aos Cinco dias do mês de Setembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, José Victor Coutinho da Costa.** Deixando de comparecer o Vereador **Denilson de Souza Guimarães** cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Lení que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício GVDSG Nº 12/2019 do Gabinete do Vereador Denilson que comunica e justifica ausência na presente Sessão. Projeto de Lei nº 047/2019 de iniciativa do Vereador Ediel Teles que Estabelece a proibição da cobrança de tarifa básica/mínima de consumo pelas Concessionárias e permissionárias de serviços de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia no Município, instituindo a cobrança justa, determinando que as referidas Concessionárias cobrem somente pelo consumo real e efetivamente consumido. Projeto de Lei nº 048/2019 de autoria da Vereadora Beatriz Leite que denomina Rua Eric de Faria Marques, a via pública que tem início na Rua Arruda Câmara e término na Rua Sem Saída no Bairro Praia Linda. Indicação nº 111/2019 de autoria do Vereador Naldinho que Indica ao Prefeito através da Secretaria Municipal de Educação a criação do Programa A Escola vai à Câmara.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Indicação nº 145/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene que indica melhorias de saneamento básico e massa asfáltica nas ruas 02 e 04 do Bairro Mossoró. Indicação nº 153/2019 de autoria da Vereadora Mislene que indica a instalação de grades de proteção para o campo de futebol do Bairro Poço Fundo. Indicação nº 158/2019 de autoria do Vereador Vitinho que indica serviço de resgate 24 horas com uma ambulância equipada para atender todo o Município. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Ediel que fez agradecimento ao Deputado Mauro Bernardo, falou da importância da união de esforços com os Deputados eleitos na região e em seguida falou sobre os benefícios do seu projeto lido no expediente para a população, pedindo o apoio dos nobres Pares para sua aprovação. Fim do Expediente, não havendo mais Vereador Inscrito, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Após a pausa regimental, reabertos os trabalhos o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Em seguida, feita a Leitura da Matéria a ser apreciada na Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente à Votação. Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 046/2019 de iniciativa da Vereadora Beatriz Leite que Denomina Pastor Wilson Esmael da Silva, a Creche Municipal localizada na Travessa Leonor de Araújo no Bairro São João. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição subiu à tribuna a Vereadora Lení Santos que a princípio mais uma vez cobrou a cobertura para o Posto de Saúde do Bairro Porto da Aldeia, falando da Indicação que fez nesse sentido desde março de 2017, da necessidade ao atendimento à essa reivindicação, porque as pessoas daquela comunidade ficam expostas às intempéries do tempo, esperando para serem atendidas. Em seguida a Vereadora se reportou ao tema discutido na sessão passada com relação a necessidade da construção de passarelas ao longo da Rodovia, mencionando Indicações de sua autoria nesse sentido que já vem reiterando ao longo desses anos, falando dos seus esforços junto as autoridades competentes diante dos riscos que corre diariamente a população. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 10 de Setembro, às 10h30. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 05 de Setembro de 2019.

**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
**- Presidente -**

**Vereadora Leni Almeida da Silva Santos**  
**- Vice Presidente -**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**  
**- 1ª Secretária -**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**  
**- 2ª Secretária -**



